

Câmara Municipal de Itaúna
17/11/2023 - Nº 122- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Termo de Ratificação
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Pregão
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Aviso de Dispensa
Pág. 12

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Em uma solenidade realizada na manhã desta quinta-feira, 16, a mesa diretora da Câmara Municipal de Itaúna teve a honra de receber o procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior. Durante o evento, o procurador foi agraciado com a placa de título de cidadania honorária, uma distinção concedida por iniciativa do vereador Alexandre Campos. Diversas autoridades do Judiciário e do Ministério Público estiveram presentes na solenidade.

Receber a visita do procurador-geral de justiça é uma honra para a Câmara Municipal, destacou.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 14 de novembro de 2023

- Pedido de Informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando sobre a inscrição do Município em alguma modalidade do programa de Aceleração de Crescimento (PAC).

- Pedido de Informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (COMBEM) e recebemos como resposta um memorando da Secretaria de Saúde informado que seria requerido por eles à Procuradoria uma alteração na Lei Municipal 5.568/2020 que vincularia o COMBEM a outra Secretaria. Acerca da demanda da Secretaria de Saúde, se já solicitaram a alteração da referida lei.

- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando:

- Manutenção do calçamento e também o asfaltamento da Rua Padre Marcos Heleno, no Bairro das Graças.

- Manutenção do asfalto na esquina entre as Ruas Angelina Guimarães e Conceição Mendes Nogueira no Bairro Garcias.

- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando:

- Estudo para supressão da árvore localizada na Rua Higino de Faria, número 56, no Bairro Lourdes.

- Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:

- Que sejam disponibilizadas psicólogas nas delegacias para acompanhar o atendimento de vítimas de violência sexual.

- Que a iluminação da praça do bairro Cidade Nova seja melhorada.

- Melhoria na rede de captação e escoamento de água da chuva na Rua Antônio Carcereiro, nº 73, Várzea da Olaria.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho solicitando:

- Que seja tapado um buraco na Rua Cunha Quitão, em frente ao número 465, no bairro Chácara do Quitão.

- Instalação de um corrimão no passeio que fica a beira da linha férrea, na rua Nossa senhora do Carmo no bairro Vila Vilaça.

- Conserto e reinstalação da tenda que fica no pátio da Escola Neusa Rosa Tupinambás, que fica no bairro Irmãos Auler.

- Operação tapa buracos nas ruas Padre Anchieta, próximo ao nº 265, Marechal Castelo Branco, próximo ao nº 11, José caetano Moreira, próximo ao nº 118 e 170 no Bairro Irmãos Auler.

- Melhorias no calçamento poliédrico na Rua Otacílio Ramos de Brito e demais ruas no bairro Centenário 2.

- Melhorias de tapa buraco e capina e também que faça um ressalto na rua Geraldo Magela Lima enfrente ao nº 3 no bairro São Bento.

- Realização da iluminação do campo de futebol do bairro Leonane.

- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria solicitando:

- Troca de lâmpada na Rua Adjalma Gomes da Fonseca, próximo ao número 199, no Bairro Morada Nova.

- Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho solicitando:

- Troca de lâmpada na rua Jorge Antônio da Fonseca, 132, no Bairro Aeroporto.

- Troca de lâmpada na rua Justino José da Fonseca, 79, no Bairro Aeroporto.

- Troca de lâmpada na Travessa Marechal Dultra, 55, no Bairro Irmãos Auler.

- Troca de lâmpadas na Praça do Cruzeiro no Bairro Santanense.

- Realização de intervenções para sanar vazamento que está causando transtornos na Rua Maria Ana Ricardo, nº 862, bairro João Paulo II. Salienta-se, que segundo moradores, o SAAE realizou ligação de esgoto no local onde o serviço não foi finalizado com calçamento, que há vazamento no bueiro causando transtornos com muita lama, acúmulo de água e sujeira

- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos solicitando:

- Limpeza (retirada de entulho/lixo) na Rua Ovídio Silva com Rua Francisco Carvalho no Bairro Nogueira Machado.
- Revitalização da Praça do Girassóis – renomeada como Praça Dario Nogueira Penido no Bairro Vila Washington.
- Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Força e Luz, para repasse de carro.
- Reparo em buraco cedendo na Rua Raimundo Viana, em frente ao nº 65 no Bairro Nogueira Machado.
- Capina e limpeza do lote vago que fica na esquina da Rua Antônio Rodrigues Cunha com Rua Luiz Alves da Silva, ao lado da caixa d'água no Bairro Recanto das Peixotas.
- Capina e limpeza do lote vago que fica na Rua José Romão, ao lado do nº 265 no Bairro Lourdes.
- Capina e limpeza no Bairro São Bento II.
- Limpeza dos bueiros do Bairro São Bento II.
- Reparo no calçamento da Rua Fabiano Nogueira de Faria no Bairro São Bento II.
- Criação de captação pluvial em toda extensão da Rua José Nogueira dos Santos no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Criação de captação pluvial em toda extensão da Rua Ênio Pereira de Carvalho no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Criação de captação pluvial na Avenida João Moreira de Carvalho com Rua José Nogueira dos Santos no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Criação de captação pluvial exclusiva para o cemitério e aterro controlado da prefeitura no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Asfaltamento da Rua José Nogueira dos Santos no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Asfaltamento da Rua Ênio Pereira de Carvalho no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Melhorias na iluminação da Rua José Nogueira dos Santos no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Melhorias na iluminação da Rua Ênio Pereira de Carvalho no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Construção de passeio na Rua José Nogueira dos Santos, extensão do cemitério no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Construção de passeio na Rua Ênio Pereira de Carvalho, extensão do cemitério no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Reparo no calçamento da Rua Ênio Pereira de Carvalho no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Reconstrução do muro de divisa do Condomínio Quintas do Sol no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Poda das árvores na Rua José Nogueira dos Santos no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Capina e limpeza da Rua José Moreira de Queiroz no Bairro Itaunense.
- Fiscalização/notificação de lotes sujos no Bairro Padre Eustáquio.

Projetos Aprovados

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 159 de 2023

Autor: Prefeito

Denomina próprio público: “Quadra Antônio Ferreira da Silva (Braguinha)” e dá outras providências.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

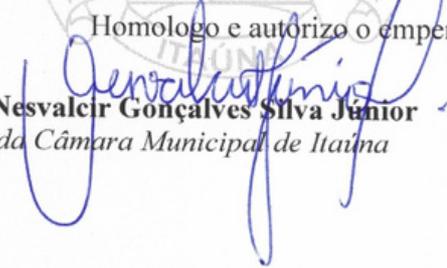
RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°96 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000041/2023 PROCESSO N°000051/2023, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, **vencedora no valor de R\$ 7.555,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de 01(uma) câmera fotográfica, para o setor de comunicação da Câmara Municipal de Itaúna, conforme especificações constantes em Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais.

Itaúna, 08 de novembro de 2023.


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itaúna MG

Processo Licitatório nº 49/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023

Aquisição de Cestas de Natal

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2023, às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira, Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, Luiz Antônio da Silva, Gabriel Ferreira Soares Filho, Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz, Lilian Mara de Almeida, Geralda Aparecida Ferreira Silva e David Geraldo da Costa Bernardes, membros da Comissão Permanente de Contratação da Câmara, e Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite (Procuradora da Câmara), para sessão de pregão presencial com o objetivo de aquisição de cestas natalinas e pernis traseiros para distribuição aos servidores públicos da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste edital. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itaúna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09h10min. Compareceram ao certame três empresas: 1 - Pirâmide Comércio e Distribuição Ltda (CNPJ 34.146.991/0001-37), devidamente representada pelo sr. Raphael Mariano Santos (CPF 133.600.566-12); 2 - Cordial Gêneros Alimentícios Ltda (CNPJ 21.016.690/0001-47), devidamente representada pelo sr. Felipe Loures Gomes da Mata (CPF 012.979.686-70); e 3 - Mota Comercial Ltda EPP (CNPJ 21.465.264/0001-90), devidamente representada pelo sr. Ronivon Aparecido de Sousa (CPF 002.899.956-80). // O sr. Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura dos Envelopes contendo as propostas comerciais apresentados pelas licitantes. Abertos os envelopes, as propostas apresentadas foram as seguintes:

Lote 01 (Cesta com produtos natalinos variados – 108 unid.)		
Empresa	Valor unitário (Proposta inicial)	Valor global (Proposta inicial)
Pirâmide Comércio e Distribuição Ltda	R\$ 612,31	R\$ 66.129,48
Cordial Gêneros Alimentícios	R\$ 676,80	R\$ 73.094,40
Mota Comercial	R\$ 686,80	R\$ 74.174,40

Lote 02 (Pernil Traseiro – 108 unid.)		
Empresa	Valor unitário (Proposta inicial)	Valor global (Proposta inicial)
Pirâmide Comércio e Distribuição Ltda	R\$ 70,00	R\$ 7.560,00
Cordial Gêneros Alimentícios	R\$ 93,00	R\$ 10.044,00
Mota Comercial	R\$ 140,00	R\$ 15.120,00

O agente de contratação Ramon de Almeida Pereira verificou junto ao representante da empresa Pirâmide Comércio e Distribuição Ltda o preço proposto pelo lote 02, e o sr. Raphael argumentou que o preço proposto está errado. O sr. Felipe, representante da empresa Cordial Gêneros Alimentícios,

M. Almeida

R. Mariano

F. Loures

R. Sousa

Geraldo

Camila

Raphael

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

também declarou que a empresa apresentou preço impraticável. O sr. Ramon de Almeida Pereira declarou as empresas Pirâmide e Cordial desclassificadas da disputa pelo Lote 02, por terem apresentado preços inexequíveis. Em seguida, passou-se à fase de disputa de lances pelo Lote 01 (108 cestas com produtos natalinos). Ao final da fase de lances, as propostas finais pelo Lote 01 foram as seguintes:

Lote 01 (Cesta com produtos natalinos variados – 108 unid.)		
Empresa	Valor unitário (Proposta inicial)	Valor global (Proposta inicial)
Vencedora: Mota Comercial Ltda EPP	R\$ 610,00	R\$ 65.880,00
2ª Colocada: Pirâmide Comércio e Distribuição Ltda	R\$ 612,31	R\$ 66.129,48
3ª Colocada: Cordial Gêneros Alimentícios	R\$ 676,80	R\$ 73.094,40

O sr. Ramon de Almeida Pereira declarou a empresa **Mota Comercial Ltda EPP** vencedora do presente pregão com relação ao Lote 01, com o valor global de **R\$ 65.880,00**. // Em seguida, passando para o Lote 02 (Pernil traseiro temperado - 108 unidades), o sr. Ramon passou a negociar com o representante da única empresa classificada (Mota Comercial Ltda EPP), visto que as demais licitantes declinaram da disputa. Após a negociação, o sr. Ronivon aceitou baixar a proposta inicial para R\$ 115,00. O sr. Ramon decidiu fazer uma diligência, pesquisando a internet e também fazendo ligações telefônicas para fornecedores, e constatou que, durante a fase interna do processo, a administração da Casa incluiu, na pesquisa prévia de preços, orçamentos de fornecedores que apresentaram, para o Lote 02, valores “de açougue”, ou seja, que não condizem com o valor médio do produto almejado na licitação, pois se trata de produto natalino comemorativo, de marcas Perdigão, Sadia, Seara ou equivalente, de pernil congelado, desossado, temperado e pronto para assar, em pacotes de no mínimo 3kg, em embalagens comemorativas. O sr. Ramon comentou que os preços verificados em sites oficiais de algumas empresas foram os seguintes: R\$ 127,76 (Cobrava Supermercados); R\$ 119,60 (Grupo D'Avó); R\$ 139,50 (Natural da Terra). Assim sendo, o sr. Ramon decidiu por aceitar o preço final proposto pelo representante da empresa Mota Comercial Ltda EPP, resultando preço médio de R\$ 128,95. Ao final da negociação, os preços finais registrados foram os seguintes:

Lote 02 (Pernil Traseiro – 108 unid.)		
Empresa	Valor unitário (Proposta inicial)	Valor global (Proposta inicial)
Vencedora: Mota Comercial Ltda EPP	R\$ 115,00	R\$ 12.420,00
2ª Colocada: desclassificada	--	--
3ª Colocada: desclassificada	--	--

Verificando que o envelope contendo a documentação da empresa Mota Comercial Ltda EPP, vencedora da fase de lances pelo Item 02, e verificando que a documentação estava em ordem, em conformidade com o exigido no edital, o sr. Ramon de Almeida Pereira declarou a empresa **Mota Comercial Ltda EPP** vencedora do presente pregão com relação ao Lote 02, com o valor global de **R\$ 12.420,00**. // Não tendo sido registrada, por parte dos licitantes, qualquer intenção de impetrar recurso contra as decisões tomadas pelo agente de contratação durante a presente seção, o sr Ramon de

Mucha

Geraldo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

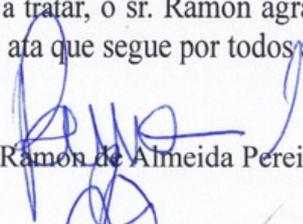
[Assinatura]

[Assinatura]

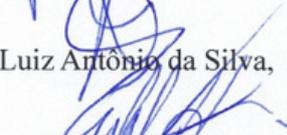
[Assinatura]

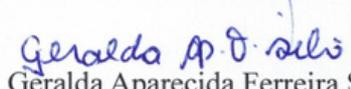
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

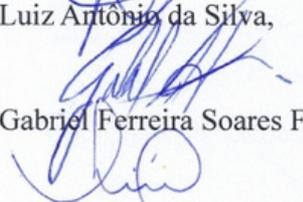
Almeida Pereira informou que encaminhará a presente ata, bem como toda a documentação apresentada pelas licitantes, à Mesa Diretora, para homologação do resultado. // Sem nada mais havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando a presente ata que segue por todos assinada.


Ramon de Almeida Pereira


Pedro de Alcântara Teixeira Júnior

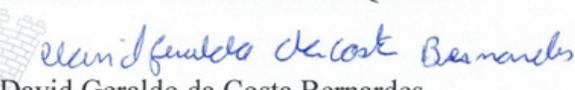

Luiz Antonio da Silva,

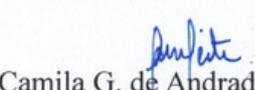

Geralda Aparecida Ferreira Silva

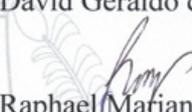

Gabriel Ferreira Soares Filho

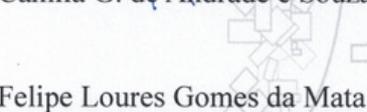

Santusa Cristina Parreiras de Queiroz

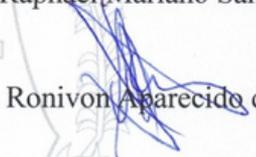

Lilian Mara de Almeida

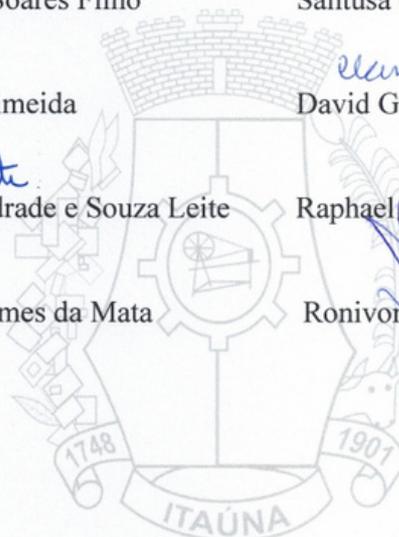

David Geraldo da Costa Bernardes


Camila G. de Andrade e Souza Leite


Raphael Mariano Santos


Felipe Loures Gomes da Mata


Ronivon Aparecido de Sousa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro de Lances

Lote 01 (108 cestas)

Mota	Cordial	Pirâmide
Preço inicial: R\$ 686,80	Preço inicial: R\$ 676,80	Preço inicial: R\$ 612,31
612,25	Declinou	Declinou

Lote 02 (108 pernis traseiros)

Mota	Cordial	Pirâmide
Proposta inicial: R\$ 140,00	Proposta inicial: R\$ 93,00	Proposta inicial: R\$ 70,00
120,00	Desclassificada	Desclassificada





ATO ADMINISTRATIVO N° 127/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO e LUCAS CARVALHO AMÉRICO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeada através do “Ato Administrativo n° 040/2004, de 01 de dezembro de 2004”, para serem gozadas no período de 20/11/2023 a 29/11/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 01/12/2021 a 30/11/2022;

B) LUCAS CARVALHO AMÉRICO – ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo n° 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”, para serem gozadas no período restante de 20/11/2023 a 29/11/2023 – 10 (dez) dias, uma vez que esteve de férias no período de 21/06/2023 a 30/06/2023 – 10 (dez) dias, conforme “Ato Administrativo n° 077/2023 de 16 de junho de 2023” e, naquela oportunidade converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91 § 5º da Lei Municipal n° 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado, do tipo Split Inverter, com etiquetas de eficiência energética, e todos os serviços e materiais necessários a instalação e funcionamento dos aparelhos disponíveis, visando assim, atender às necessidades desta Casa Legislativa. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI N° 14.133/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split Inverter, com etiquetas de eficiência energética, visando assim, atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta Casa de Leis, sediada à rua Getúlio Vargas, n° 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, n°800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, n°800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

